# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

*Secretaria Municipal do Governo*

LEI Nº 3.664 /

"DENOMINA RUA AFONSO TRAMONTE, A ATUAL RUA "6", DO BAIRRO PARQUE PINHEIROS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua "6", do Bairro Parque Pinheiros, passará a denominar-se Rua Afonso Tramonte, com início na Rua Major José Francisco Dias (antiga Rua "5") e término na Rua Sebastiana Gomes (antiga Rua "7").

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2115 . DE 12 / 04 /85.